



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Designa o Vice-Presidente, Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para representar o CRMV-PI na CCCLXVIII Sessão Plenária Ordinária e 1ª Câmara Nacional de Presidentes de 2023 do Sistema CFMV/CRMVs.CFMV/CRMVs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR 13/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA que comunica a realização da CCCLXVIII Sessão Plenária Ordinária e 1ª Câmara Nacional de Presidentes de 2023 do Sistema CFMV/CRMVs.CFMV/CRMVs.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para representar o CRMV-PI na CCCLXVIII Sessão Plenária Ordinária e 1ª Câmara Nacional de Presidentes de 2023 do Sistema CFMV/CRMVs.CFMV/CRMVs que ocorrerá entre os dias 13 a 19 de março na cidade de Bonito-MS, em virtude de indisponibilidade de datas para presença do Presidente no evento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 13 de fevereiro de 2023.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI

